

niência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações ;

III. **PUBLIQUE-SE** no prazo legal;

IV. **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 18 de maio de 2023.  
Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,  
Diretor-Geral da SESP

## DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:**  
**3911012623**

Documento emitido em 30/05/2023 16:10:01.

Diário Oficial Executivo  
Nº 11423 | 22/05/2023 | PÁG. 126

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE, [www.imprensaoficial.pr.gov.br](http://www.imprensaoficial.pr.gov.br)

52387/2023

**GABINETE DO DIRETOR-GERAL**  
**Protocolo nº 20.360.447-5.**

I. **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 112, § 12, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e nos termos da Informação nº 0827/2023 – AT/SESP, a celebração do Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 0883/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0912/2021, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria, e a empresa R.C.A. PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., inscrita junto ao CNPJ sob nº 69.207.850/0001-61 – cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de

outros para atender às necessidades da Ajudância – visando o reajuste do valor do contrato de prestação de serviços de manutenção de equipamentos de informática com aporte de 7,69% (sete inteiros e sessenta e nove centavos), para R\$ 35.993,47 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e sete centavos), a partir de 01/01/2023, e o Município de São Pedro do Ivaí, inscrito no CNPJ nº 07.771.311/0001-53, neste ato representado pelo(a) Senhor(a) Prefeito(a) MARIA REGINA DELLA ROSA MAGRI, portadora da cédula de identidade RG nº 3.\*\*\*.80-3 e do CPF/MF nº \*\*\*.450.969-\*\*, ajustam o presente TERMO DE Apostilamento (fls. 279/280) ;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações ;

III. **PUBLIQUE-SE** no prazo legal;

IV. **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 18 de maio de 2023.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,  
Diretor-Geral da SESP

52386/2023

## NÚMERO DE PORTARIA DE INQUÉRITO POLICIAL

PORTARIA	PROTOCOLO CORREGEDORIA DISCIPLINAR	PROTOCOLO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL	PROCEDIMENTO	DELEGADO DE POLÍCIA DESIGNADO PARA PRESIDÊNCIA
123/2023	161/2023-CD	---	INQUÉRITO POLICIAL	RONALDO ELIAS BAPTISTA WENCESLAU
124/2023	164/2023	---	INQUÉRITO POLICIAL	RONALDO ELIAS BAPTISTA WENCESLAU
125/2023	77/2023	---	INQUÉRITO POLICIAL	ADEMAIR DA CRUZ BRAGA JUNIOR
126/2023	178/2023	---	INQUÉRITO POLICIAL	THIAGO NÓBREGA DE ALMEIDA

51371/2023

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 081, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

Nomeia os agentes do Núcleo de Integridade e Compliance.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do art. 43 da Lei Estadual 16.575, de 28 de setembro de 2010, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 053, de 14 de dezembro de 2022, combinada com o Decreto Estadual nº 12.904, de 30 de dezembro de 2022 e ainda em consonância com o que Dispõe o Parágrafo Único do art. 24 do Anexo do Dec.-Estadual nº 2742, de 19 de setembro de 2019 (aprova o Regulamento da Controladoria-Geral do Estado – CGE) resolve:

Art. 1º Designar os militares abaixo relacionados para comporem o Núcleo de Integridade e Compliance, nas respectivas funções:

- Chefe da Ouvidoria e Transparência: Major BM Webiner Marcelo Depetris, RG 7.683.387-7;
- Chefe do Controle Interno: Major BM Mikeil Petrus Abi-Abib, RG 6.603.877-7;
- Chefe do Compliance: Capitão BM Jorge Henrique Freire RG 9.593.161-8.

Art. 2º Publique-se.

Curitiba, 23 de março de 2023

*Assinado Eletronicamente*

Cel. BM Manoel Vasco de Figueiredo Junior,  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná

52259/2023

## Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 020/2023.  
Protocolo nº: 19.126.519-0

O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO

TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA – SETR, com sede na Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, 5ª andar, Ala “C”, Centro Cívico, no CEP 80.530-915, inscrita no CNPJ/MF 49.179.281/0001-80, neste ato representado pelo Sr. MAURO RAFAEL MORAES E SILVA, Secretário de Estado, nomeado pelo Decreto Estadual nº 386, de 06 de fevereiro de 2023, publico em DIOE/PR Edição 11.354, de 06 de fevereiro de 2023, e o Município de São Pedro do Ivaí, inscrito no CNPJ/MF nº 75.771.311/0001-53, neste ato representado pelo(a) Senhor(a) Prefeito(a) MARIA REGINA DELLA ROSA MAGRI, portadora da cédula de identidade RG nº 3.\*\*\*.80-3 e do CPF/MF nº \*\*\*.450.969-\*\*, ajustam o presente TERMO DE